

C.M.V. 4893/15
Proc. Nº
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 5589/2015

Ementa: Voto de Congratulações e Reconhecimento ao **Professor Doutor José Mauricio Conti**, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Professor Doutor José Mauricio Conti.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O Vereador **José Henrique Conti**, requer nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja inserto nesta casa de Leis, **Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Professor Doutor José Mauricio Conti**, Professor livre-docente de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP), pela participação no Programa "**Entre Aspas**" mediado pela Jornalista Mônica Waldvogel, veiculado pela Globo News.

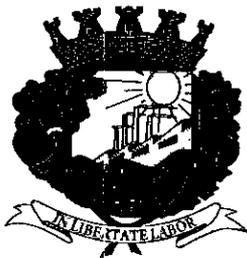
No último dia 06 de outubro, a Globo News transmitiu o programa "Entre Aspas", que destacou a análise das contas do Governo pelo Tribunal de Contas.

A matéria exibida no programa "Entre Aspas" contou com a participação do Professor Doutor José Mauricio Conti, que debateu as controvérsias em torno das Contas do Governo Dilma e do julgamento do Tribunal de Contas da União (TCU), dando ênfase ao tema "pedaladas fiscais".

Militante na área, Professor José Mauricio Conti possui Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1989), Graduação em Economia pela Universidade de São Paulo (1989), Mestrado em Direito pela Universidade de São Paulo (1995), Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo (2000) e Livre-docência pela Universidade de São Paulo (2005).

Atualmente é Professor Associado III da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Financeiro, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito Financeiro,

4923/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Federalismo Fiscal, Orçamentos Públicos, Fiscalização financeira a orçamentária, Tribunais de Contas, Dívida Pública e Responsabilidade Fiscal.

Nos últimos dias, os principais meios de comunicação do país veicularam manchetes a respeito das chamadas "pedaladas fiscais". Nas palavras do Professor JOSÉ MAURICIO CONTI em artigo publicado na Revista Consultor Jurídico trata-se de "um conjunto de medidas que, no mais das vezes, representam operações financeiras realizadas pelo governo, de diversas formas com vistas a obter artificialmente resultados aparentemente melhores nas contas públicas".

São manobras contábeis, ou seja, o Tesouro Nacional teria atrasado repasses para instituições financeiras e privadas, que financiaram despesas do governo, entre eles benefícios sociais e previdenciários, como o bolsa-família, entre outros. Segundo processo aberto pelo Tribunal de Contas, cerca de 40 bilhões estiveram envolvidas nessas manobras entre 2012 e 2014.

Em resumo, são operações atípicas, não previstas na legislação.

Com o atraso dos repasses aos bancos, o governo apresentava indicadores econômicos melhores do que realmente eram e, assim, confundiam o mercado financeiro.

De acordo com o Professor JOSÉ MAURICIO CONTI, violações aos princípios e regras do direito financeiro além de gerar a rejeição das contas do governo e possível *impeachment*, acarretam em sanções penais, civis e administrativas.

No caso em questão, podemos citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, Lei 1.079, de 10 de abril de 1950, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) Lei 8.433, de 16 de julho de 1992, dentre outras.

O DOUTOR JOSÉ MAURICIO CONTI aponta que, "independentemente da legislação, o importante é reconhecer não ser mais possível tratar mal o dinheiro público, e exigir que a legislação seja efetivamente aplicada, com a punição dos responsáveis pelos atos que contrariem, a fim de que se tenha um ordenamento jurídico que se possa respeitar e no qual se possa confiar".



C.M.V.
Proc. Nº 4895/15
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, é importante restaurar o compromisso com as regras de transparência, estabilidade fiscal, responsabilidade e controle dos gastos públicos.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após a aprovação, seja encaminhado Ofício ao **PROFESSOR DOUTOR JOSÉ MAURICIO CONTI** pela participação no Programa "Entre Aspas" produzido pela Globo News.

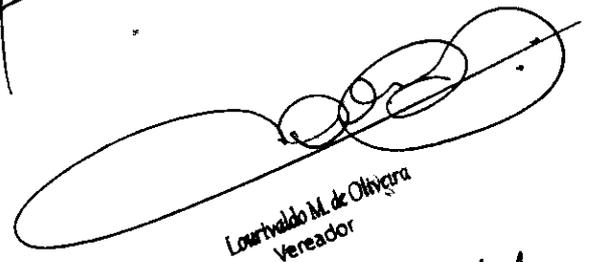
Valinhos, aos 08 de outubro de 2015.


Dr. José Henrique Conti
Vereador

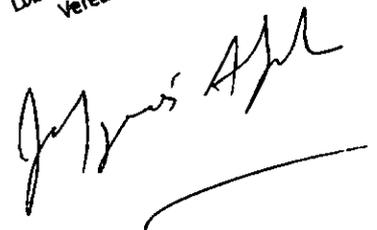




Kiko Behonvi



Lourivaldo M. de Oliveira
Vereador


Lourivaldo M. de Oliveira




Leobodo